



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2011 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de um contentor de lixo na Rua Sandra Antonelli, na altura do n.º 40, CEP: 11365-701.

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores, solicitamos a instalação de um contentor de lixo na Rua Sandra Antonelli, na altura do n.º 40.

A instalação do contentor no local evitaria o acúmulo de lixo e a propagação de insetos, facilitando ainda, o descarte de lixo dos moradores da região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 agosto de 2025.



EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /